

PORTARIA Nº 598

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando haver se afastado em gozo de licença para
tratamento de saúde, pelo período de 30 dias, o Oficial Judiciário
classe "L" Dr. Ataliba de Moraes Jardim, Chefe da Seção Judiciária;

Considerando que o seu substituto eventual, servidor de
igual classe, Encarregado do Serviço de Divulgação e Estatística, Dr.
Sebastião Cardoso DiAvila é o unico Oficial Judiciário que ali tem
exercício se acha investido de Comissão Especial;

R E S O L V E :

Designar o Datilógrafo Classe "G", Maria do Carmo
Jungman, ali lotada, para responder pelo expediente da mesma seção,
enquanto durar o afastamento do seu titular.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 dias do mês de Agosto de 1.954.


Desembargador Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
Em 9-8-54
Tavares